



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

004/2026

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2^a REGIÃO – COREM 2R, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 8º da Lei 7.287, de 18/12/1984 e pelo Artigo 7º do Decreto n.º 91.775, de 15/10/1985; com base no Art. 32 do Regimento Interno, e considerando a Portaria COREM 2R nº 0012/2026, torna público para conhecimento dos interessados o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**:

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1 A Comissão Eleitoral Regional – CER será composta por 3 (três) membros efetivos, que exercerão as funções de Presidente, Secretário(a) e Vogal, e 1 (um) membro suplente, todos(as) Museólogos(as) registrados(as) e adimplentes perante o COREM 2R e em pleno gozo de seus direitos profissionais, políticos e civis.

2. DAS VEDAÇÕES

2.1 Não poderão integrar a CER:

2.1.1 Conselheiros(as) Regionais ou Federais, efetivos(as) ou suplentes, em exercício, salvo se ficar comprovada a insuficiência de voluntários habilitados. Nessa hipótese excepcional, o(a) Conselheiro(a) convocado(a) não poderá ser candidato(a) no Processo Eleitoral de 2026 e deverá ser designado(a) observador(a) externo(a), registrado(a) no Sistema COFEM/COREMs, para acompanhar e atestar a lisura do processo eleitoral.

2.1.2 Candidatos(as) aos cargos de Conselheiro Regional, Delegado Regional Eleitor ou Delegado Regional Eleitor Suplente no Processo Eleitoral de 2026.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: da publicação deste Edital até as 18 horas do dia 7 de setembro de 2026, observado o horário oficial de Brasília.

3.2 Forma: envio de e-mail para presidencia@corem2r.org, informando:

3.2.1 Nome completo;



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO

3.2.2 Número de registro profissional no COREM 2R;

3.2.3 Telefone e e-mail atualizados;

3.2.4 Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>);

3.2.5 Declaração assinada de que se encontra em pleno gozo de seus direitos profissionais, políticos e civis (ANEXO).

3.3 A regularidade financeira e profissional do(a) interessado(a) será verificada de ofício pelo COREM 2R.

4. DOS PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO E ELEIÇÃO

4.1 Encerradas as inscrições, a Diretoria verificará o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital e apresentará ao Plenário a relação dos(as) profissionais habilitados(as), acompanhada de proposta para composição da Comissão Eleitoral Regional.

4.2 A Comissão Eleitoral Regional será eleita pelo Plenário do COREM 2R, que escolherá 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente e definirá as funções de Presidente, Secretário(a) e Vogal.

4.3 Havendo número de habilitados superior ao necessário, poderão ser considerados, subsidiariamente, a ordem de inscrição e o registro profissional mais antigo, preservada a competência deliberativa do Plenário.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1 A composição eleita pelo Plenário será formalizada por Portaria da Presidência e divulgada no sítio eletrônico oficial do COREM 2R até 9 de setembro de 2026.

6. DOS RECURSOS

6.1 Da decisão que considerar não habilitada determinada inscrição caberá recurso ao Plenário do COREM 2R, a ser encaminhado ao endereço eletrônico presidencia@corem2r.org até a abertura da sessão plenária destinada à eleição da Comissão Eleitoral Regional.

6.2 O recurso será apreciado pelo Plenário antes da eleição dos membros da Comissão Eleitoral Regional.

6.3 Não compete à Presidência reformar decisão adotada pelo Plenário, sem prejuízo dos meios de controle previstos na legislação aplicável.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.^a REGIÃO

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

LUCAS CUBA MARTINS
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4029-9029-1BAB-73A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - SEGUNDA REGIAO (CNPJ 29.XXX.XXX/XXXX-80) VIA
PORTADOR LUCAS CUBA MARTINS (CPF 148.XXX.XXX-46) em 03/09/2026 13:47:29 GMT-03:00

Papel: Presidente

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coremrj.1doc.com.br/verificacao/4029-9029-1BAB-73A6>